



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

**PROJETO DE LEI Nº 189/2022.**

***Autor: Deputado SINÉSIO CAMPOS***

Declara o Festejo em Honra a Nossa Senhora das Dores Padroeira do município de Manicoré como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Festejo em Honra a Nossa Senhora das Dores Padroeira do município de Manicoré no âmbito do Estado do Amazonas, comemorado anualmente entre os dias 06 a 15 de setembro no município de Manicoré.

**Art. 2º -** Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem material e imaterial, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 19 de abril de 2022.*

**Prof. SINÉSIO CAMPOS**  
**Deputado Estadual – PT/AM**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Festejo em Honra a Nossa Senhora das Dores Padroeira do município de Manicoré no âmbito do Estado do Amazonas, comemorado anualmente entre os dias 06 a 15 de setembro no município de Manicoré.

O Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o registro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, compreende o Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro como os saberes, os ofícios, as festas, os rituais, as expressões artísticas e lúdicas, que, integrados à vida dos diferentes grupos sociais, configuram-se como referências identitárias na visão dos próprios grupos que as praticam.

Em 1865, foi instituído e celebrado o primeiro festejo em honra a Nossa Senhora das Dores, padroeira do município de Manicoré. Em 2022 comemora-se os seus 158 anos de tradição da grandiosa festa católica.

A sede administrativa e religiosa do médio rio Madeira, era a Freguesia dos Baetas, porém Manicoré cresceu tão rápido que superou o povoado de Baetas e com a influência, do Tenente Coronel da Guarda Nacional Manoel Pereira de Sá, junto à administração provincial do Amazonas, na data de 06 de julho de 1868, através da Lei nº177 o Exmo. Senhor Doutor Jacinto Pereira do Rego, Presidente da Província do Amazonas, transferiu a Freguesia dos Baetas para o povoado de Manicoré, que recebeu o orago de NOSSA SENHORA DAS DORES DE MANICORÉ, iniciando assim, a história da Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Manicoré.

De 1868 a 1873, a Paróquia de Nossa Senhora das Dores foi dirigida pelo Padre Antônio Torquato de Souza. A população da zona rural participava ativamente dos eventos religiosos, e a cada ano a participação era maior e mais animada.

A Paróquia de Nossa Senhora das Dores recebeu a visita pastoral de Dom Antônio de Macedo Costa, bispo de Belém que estava em visita à região do Madeira. Após a visita a Manicoré, recomendou aos católicos dessa povoação que construíssem uma capela.

Em 1888, segundo, D. Miguel D'Aversa, "a linda igrejinha se tornara pequena" para o grande número de católicos residentes na sede e na zona rural da Vila de Nossa Senhora das Dores e a população aumentava diariamente com a abertura de novos seringais, novas lojas na sede, empresas de jornais e novas ruas.

Os festejos da Padroeira cresceram, tornaram-se mais organizados e passaram a ser divulgados com maior ênfase em todo o Estado. A Matriz era o cartão de visita da cidade de Manicoré, com sua arquitetura bela e majestosa.

De 1912 a 1937, a Paróquia de Manicoré ficou sob a direção do Cônego Augusto Cunha que teve total dedicação ao povo e ajudado por senhoras e muitos jovens, primavam pelo asseio e ornamentação da Matriz.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

A Festa da Padroeira passou a ser comemorado 06 a 15 do mês de setembro. A imagem da padroeira vinda da comunidade de Democracia, trazido em um batelão com remadores que eram devotos, presença de anjos, famílias, coral dos devotos e muitas canoas de comunitários de Democracia e comunidades adjacentes.

Em 1983, o Prefeito Newton Cabral, apresentou ao Bispo Dom Miguel D'Aversa e ao Pároco Padre Ricardo Lorenzoni, o projeto de construção de uma Praça, com jardins e estacionamento nas áreas laterais da Matriz. Com o consenso das autoridades religiosas e do povo católico foi construída a Pracinha da Matriz, inaugurada aos 13 de setembro de 1983.

Em 2009, o vigário Padre Antônio de Assis Ribeiro, com a ajuda das famílias católicas, em parceria do Poder Público e pastorais religiosas, reformou a igreja para que os eventos religiosos, sociais e culturais católicos fossem realizados com espaço, pois a Matriz não mais comportava o povo, principalmente nos Festejos da Padroeira.

A Festa da Padroeira em devoção à Nossa Senhora das Dores tornou-se um evento de grande porte com grandiosa participação do povo do município, visitantes e romeiros.

O Festejo de Nossa Senhora das Dores, realizado anualmente entre os dias 06 a 15 de setembro, é um grande evento religioso do interior do Estado do Amazonas, movimenta a economia local e atrai milhares de visitantes ao Município de Manicoré.

Desta forma, merece ser reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, sendo preservado e incentivado. Salvaguardar um bem cultural de natureza imaterial de tamanha relevância como o Festejo da Padroeira do município de Manicoré em honra de Nossa Senhora das Dores é apoiar sua continuidade de modo sustentável, atuando para melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e reprodução que possibilitam sua existência.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

*PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em* *Manaus, 19 de*  
*abril de 2022.*

**Prof. SINÉSIO CAMPOS**  
**Deputado Estadual – PT/AM**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2022.10000.00000.9.014380**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. SINESIO CAMPOS  
**Enviado por:** SINESIO DA SILVA CAMPOS  
**Data:** 18/04/2022

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** LUZIA ALDENIZE NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PROJETO DE LEI APRESENTADO NA SESSÃO PLENARIA DO DIA 19/04/2022